



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

### ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019

#### Processo Licitatório nº 134/2019

#### **ABERTURA:**

Às 09:00 horas do dia 02 julho de 2019, o Pregoeiro CARLOS ROBERTO NAZARE e sua Equipe de Apoio formada pelos servidores JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA e LUIZ CARLOS LEANDRINI reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Guaxupé, com a finalidade de receber e analisar os envelopes com propostas comerciais e documentos de habilitação, do referido procedimento, visando o REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Polímero Estabilizador de Solo, para uso da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guaxupé/MG.

#### **DA PUBLICIDADE:**

A Prefeitura disponibilizou o Edital em seu site: [www.guaxupe.mg.gov.br](http://www.guaxupe.mg.gov.br) e também foi publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, edição 2515 do dia 03 de junho de 2019, código identificador ADB0C634, com o objetivo de divulgação do presente certame e atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

#### **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

FICHA		
986	02.09.01.26.782.1325.2167.3.3.90.30.00	Material de Consumo
1043	02.09.02.26.782.0728.2397.3.3.90.30.00	Material de Consumo

#### **EMPRESA PARTICIPANTE:**

**POLYNANO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E SERVICOS DE RESINAS EIRELI**, São Paulo/SP, representada pelo Sr. João Batista Sgorbissa.

#### **FASE DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DA PROPOSTA E CADASTRAMENTO:**

Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu o envelope contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação bem como os documentos de credenciamento do representante presente.

Os envelopes foram rubricados e verificadas suas inviolabilidades pelo Pregoeiro, por sua equipe e pelo licitante presente, não sendo constatada nenhuma irregularidade quanto a este ato.

Dando sequência, os documentos de credenciamento do representante da licitante presente foram devidamente conferidos, não sendo apontada nenhuma irregularidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

### FASE DE APURAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL:

Nesta fase, o Pregoeiro abriu o envelope contendo a proposta de preço da única empresa presente ao certame, quando ficou constatado que a referida proposta comercial foi elaborada em total desacordo com o pedido no edital, particularmente com o disposto no item 6.4, que diz: "**6.4 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item do objeto desta licitação.**". Desta forma, a proposta comercial da única empresa participante do certame restou inabilitada e o pregão, conseqüentemente, resultou frustrado.

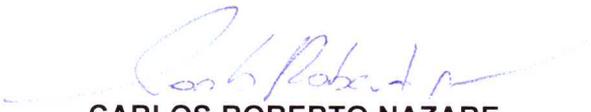
### DO RECURSO:

A licitante foi consultada quanto à intenção de interpor recurso e, uma vez que a sessão transcorreu de forma célere e transparente, não houve da licitante tal intenção.

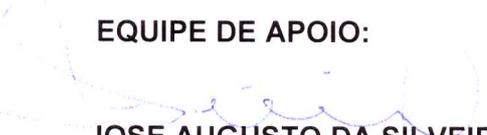
### DA CONCLUSÃO DA SESSÃO:

O envelope de habilitação da empresa participante foi devolvido ao representante da mesma. Desta forma, nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09:45 horas e lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Guaxupé/MG, 02 julho de 2019.

  
**CARLOS ROBERTO NAZARE**  
Pregoeiro

#### EQUIPE DE APOIO:

  
**JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA**

  
**LUIZ CARLOS LEANDRINI**

#### EMPRESA:

  
**POLYNANO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E SERVICOS DE RESINAS EIRELI**